

TERMO ADITIVO Nº 003/2022 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2012

PROCESSO SEI N.º 6110.2018/0009953-8

PROCESSO N.º 2011-0.203-414-9

PARTÍCIPES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E A SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN.

OBJETO DO CONVÊNIO: Manutenção do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial UPA – CAMPO LIMPO, NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência para o período de 01/02/2022 a 31/03/2022, com as mesmas atividades assistenciais.

VALOR MENSAL: R\$ 6.286.198,30 (seis milhões, duzentos e oitenta seis mil, cento e noventa oito reais, trinta centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 12.572.396,60 (doze milhões, quinhentos setenta e dois mil, trezentos noventa seis reais, sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00 – F 00

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, em vista das atribuições delegadas com fundamento na Lei Municipal nº 17.433/2020, em especial com fulcro nos artigos 7º, III, e alíneas c.c artigo 14, III e IV e artigo 52, I, Decreto Municipal nº 59.685/2020 (§1º do artigo 7º), neste ato representada pela Secretária Executiva Adjunta, **MARILANDE MARCOLIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.684.938-7/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. [REDACTED] doravante denominada **CONVENIENTE**, e, de outro lado, a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no inscrita no CNPJ nº 60.765.823/0001-30, e inscrita no CNPJ nº 60.765.823/0048-01 Filial UPA Campo Limpo, com sede na Avenida Albert Einstein, nº 627 – Morumbi – São Paulo/SP, neste ato, representada por seu presidente, **SIDNEY KLAJNER**, portador do RG nº [REDACTED] SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo 003/2022 ao Convênio nº 003/2012**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONVÊNIO

1.1 Manutenção do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial **UPA – CAMPO LIMPO, NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

2.1 **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência pelo período de **01/02/2022 a 31/03/2022**, com as mesmas atividades assistenciais, conforme Plano de Trabalho e Orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1 **PRORROGA-SE** o prazo de vigência pelo período de **01/02/2022 a 31/03/2022**, através da Portaria nº 057/2022-SMS.G, publicada em Diário Oficial da Cidade em 05/02/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DO CUSTEIO

4.1 Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período de **01/02/2022 a 31/03/2021**, no valor mensal de **R\$ 6.286.198,30** (seis milhões, duzentos e oitenta seis mil, cento noventa e oito reais, trinta centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 12.572.396,60** (doze milhões, quinhentos setenta dois mil, trezentos noventa e seis reais, sessenta centavos), conforme Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DO CUSTEIO

5.1 Os valores dos repasses mensais estão definidos no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo

Período	Custeio
Fevereiro	R\$ 6.286.198,30
Março	R\$ 6.286.198,30
Total	R\$ 12.572.396,60

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO REPASSE

6.1 O valor do repasse de custeio do Termo em epígrafe, autorizado pela Chefia de Gabinete (060080305) para o período de **Fevereiro a Março/2022**, no valor mensal de **R\$ 5.343.390,77** (cinco milhões, trezentos e quarenta e três mil, trezentos e noventa reais, setenta e sete centavos), perfazendo um valor total de **R\$ 10.686.781,54** (dez milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e um reais, cinquenta e quatro centavos); conforme Notas de Liquidação nº 19.019/45.332 (058777996/059633490) constantes no Processo de SEI 6018.2022/0005216-4. conforme portaria nº 057/2022, publicada em Diário Oficial da Cidade, em 05/02/2022.

6.2 A diferença entre o Plano de Trabalho apresentado e o repasse orçamentário sendo o valor mensal de **R\$ 942.807,53** (novecentos e quarenta dois mil, oitocentos e sete reais, cinquenta e três centavos) será subsidiado através do saldo financeiro da instituição.

CLÁUSULA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

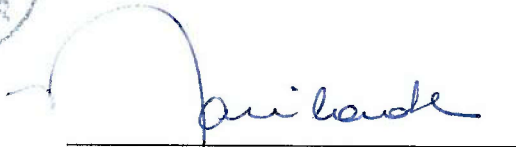
7.1 Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 1993, o presente **TERMO ADITIVO** deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2012**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

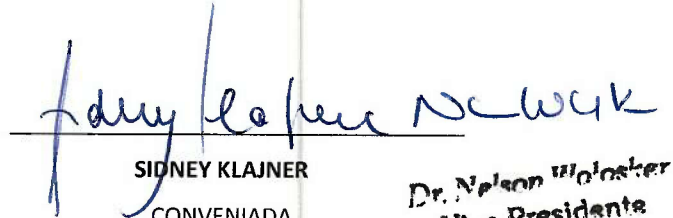
E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em 02 (duas) vias de [redacted] teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2022.





MARILANDE MARCOLIN
SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS



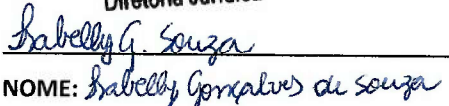
SIDNEY KLAJNER
CONVENIADA
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA
BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

Dr. Nelson Wolosker
Vice-Presidente

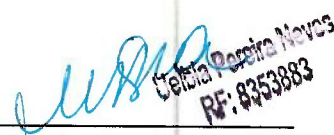
TESTEMUNHAS:

Patricia Leisnock Santos
Diretor Financeiro

Isabelly Gonçalves de Souza
Téc. Administrativo
Diretoria Jurídica



NOME: *Isabelly Gonçalves de Souza*
CPF: [redacted]


Uelbia Neves
RF: 8353883

NOME: *UELBIÁ NEVES*
[redacted]

Conforme Enc. [redacted]
Enc. [redacted]
Rogéria Leoni Cruz
AGPP
11.634.697.9


Rogéria Leoni Cruz
Diretora Jurídica

